

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA****PROCESSO DE SELEÇÃO 33/2024 PSC (HRTL)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto **ACQUA**, nomeada para o Edital de Seleção 33/2024 PSC (HRTL), para contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS – EXAMES E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGEM EM: DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA / DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA / DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA / RESSONÂNCIA MAGNÉTICA / DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA para atender as demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no estado do Mato Grosso do Sul, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Com entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços para o dia 21/10/2024, disponibilizado no site do Instituto ACQUA, a Comissão de Seleção prorrogou o processo até as 12h, horário de Brasília/DF do dia 01/11/2024, para oportunizar a participação de empresas interessadas, apresentaram documentos via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	DESCONTO %
IMEDTL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	27.037.671/0001-83	0,50%
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0002-94	0,00%
SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	34.800.492/0001-11	0,00%

Em análise das documentações de habilitação das empresas participantes, verificou-se a ausência de algum documento de duas proponentes, assim, para oportunizar a participação e para que as mesmas não fossem desabilitadas deste processo por não cumprir o Item 4. Documentos de Habilitação, Anexo I – Termo de Referência, fez-se diligência, propiciando que as mesmas pudessem encaminhar os documentos necessários para se habilitarem.

Desta feita, respeitando o prazo, as mesmas encaminharam os documentos necessários, sendo assim, tendo em vista, que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

O desconto proposto por cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

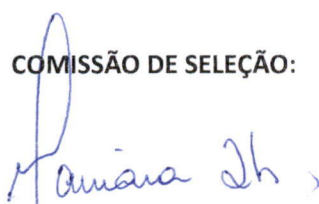
EMPRESA	CNPJ	DESCONTO %	NP
IMEDTL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	27.037.671/0001-83	0,50%	100
PREVENT LIFE LTDA	16.811.360/0002-94	0,00%	9,95
SAEF PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	34.800.492/0001-11	0,00%	9,95

Nesta senda, considerando que a empresa **IMEDTL DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, CNPJ **27.037.671/0001-83**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

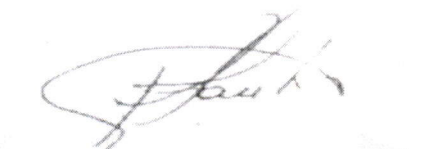
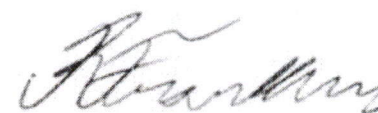
Três Lagoas/MS, 06 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:


Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

RAFAEL AGNELLO
DOS
SANTOS:28492715863
Assinado de forma digital por
RAFAEL AGNELLO DOS
SANTOS:28492715863
Dados: 2024.11.07 12:44:30
-03'00'

Rafael Agnello dos Santos
CPF 284.927.158-63


Imaculada Aparecida Machado
CPF 072.536.008-94
Andrei dos Santos Bastos
CPF 312.590.508-74
Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253
Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440